



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT NOS DIAS QUE MENCIONA.”

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Boa-MT, no período compreendido entre 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira) à 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), retomando-se o expediente normal em 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo Único – os servidores que vierem a ser convocados pela administração, deverão comparecer ao serviço sempre que solicitados;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.

Valor de R\$ 940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

Publique-se.

Cuiabá - MT, 17 dezembro de 2025.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MU-
NICÍPIOS**

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC.
ADMINISTRATIVO 478/2025**

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM

CNPJ 00.234.260/0001-21

RETA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ 00.541.815/0001-88

**OBJETO: REFERENTE AQUISICAO DE PLANTAS, TERRAS E
MATERIAIS.**

FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.

Valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Publique-se.

Cuiabá - MT, 17 dezembro de 2025.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MU-
NICÍPIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 040/2025**

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT NOS DIAS QUE MENCIONA."**

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Água Boa-MT, no período compreendido entre 24 de
dezembro de 2025 (quarta-feira) à 02 de janeiro de 2026 (sex-
ta-feira), retomando-se o expediente normal em 05 de janeiro de
2026 (segunda-feira).

Parágrafo Único - os servidores que vierem a ser convocados
pela administração, deverão comparecer ao serviço sempre que
solicitados;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 "RETIFICAÇÃO"**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Ma-
to Grosso, conforme o art. 187 do Regimento Interno, CONVOCA
todos os Vereadores para Sessão Extraordinária, a ser realizada
no dia 18 de dezembro de 2025, às 14h00, no Plenário desta Casa
Legislativa, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025. (2º TURNO)

II - Projeto de Lei nº 2.113/2025. (2º TURNO)

III - Projeto de Lei nº 2.114/2025. (2º TURNO)

IV - Projeto de Lei nº 2.115/2025. (2º TURNO)

V - Projeto de Lei nº 2.125/2025. (2º TURNO)

VI - Projeto de Lei nº 2.126/2025. (2º TURNO)

VII - Projeto de Lei nº 2.129/2025.

VIII - Projeto de Lei nº 2.140/2025.

IX - Projeto de Lei nº 2.141/2025.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/
2025**

Data da Publicação: 17/12/2025

Data da Abertura das Propostas: 23/12/2025 às 09:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 010/2025

A Câmara Municipal de Arenópolis/MT, em conformidade com Art.
75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos in-
teressados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo,
por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Compras e Lici-
tações da Camara Municipal, entre os dias 18/12/2025 ao dia 23/
12/2025 até às 09:00h, a proposta de preços para dispensa de
licitação, pelo menor preço por item, tendo em vista a CONTRA-
TAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTI-
MENTO FRONTAL EM LAMBRIL RIPADO PARA A CAMARA MUNICIPAL
DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O PROJETO E ESPECIFICAÇÕES E
QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fis-
cal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da
proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: **comprase-
licitacao@arenapolis.mt.leg.br**, até a data limite. O Edital e o
Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial
da Camara Municipal <https://arenapolis.mt.leg.br>. Outras informa-
ções poderão ser obtidas na pelo fone 65-9 9924-5164.